

O Diário de Guarulhos
15/05/70 - Notação: caixa 14
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

OS ARTIGOS NÃO ASSINADOS SÃO DE AUTORIA DE VERO DE LIMA (PAPUS) DIRETOR RESPONSÁVEL

FORMATO DIÁRIO OFICIAL Guarulhos 15 de maio 1970 (sexta-feira) Ano XI N.º 1541 PREÇO 0,10

OS POLITICOS

Antigamente eu pensava que os políticos fossem homens excepcionalmente inteligentes e supinamente maneirados. Raposinos um tanto, sim. Mas por isso mesmo, sempre triunfantes. Com o passar dos anos, porém, acabei me convencendo de que a inteligência e a sagacidade dos políticos não passava de um truque. Sabiam fingir sabedoria e competência sem serem competentes nem sábios. Chegavam ao poder à custa de estratégias mil e a autoridade que passavam a ostentar era também produto do seu malabarismo político. No poder, esmeravam-se em dissimular os seus sentimentos, mas sob a dissimulação eram a vaidade e o instinto de vingança o que os animava. Destruir valores e glorificar nulidades, eis o seu lema...

Antes da Revolução de 1930, os políticos submetiam-se a determinada disciplina partidária presos à tradição que lhes recomendava decência e elegância de gestos. Mas, no fundo, não passavam de meros dissimuladores. Compraziam-se em negar oportunidade aos valores, exaltando parladores e figuras. Depois da Revolução de 1930 tudo piorou. A falta de respeito à verdade substituiu a disciplina antiga pela licenciosidade. Fundi-se, então, um regime de vale-tudo, tão mal desculpado, que um político de passava da pobreza ao fastígio quase da noite para o dia. Esse o estado de degenerescência que a Revolução de 31 de Março veio encontrar e está custando a sanear, porque a corrupção também é uma forma de subversão.

PAPUS

(composto - pelo aprendiz zeca)

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

Cartório do 1.º Ofício

Edital para Conhecimento de Terceiros e com o prazo de 10 (dez) dias, nos autos da ação de desapropriação movida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra Felipe Brandi Mascioli e Artur Brandi Mascioli

O Doutor Mario Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que por parte da Municipalidade de Guarulhos, foi requerida uma ação de desapropriação contra Felipe Brandi Mascioli e Artur Brandi Mascioli, objetivando o imóvel constante de uma área de 1.013,72 M2, destinada ao S. A. A. E. (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), área esta situada na Rua Padre Celestino, Rua P, Rua E, Rua I, Rua Dr. Washington Luiz e Avenida Marginal, da quadra 23 no Jardim Santa Francisca, neste Município. Tendo oferecido e depositado o preço de NCr\$ 14.749,48 com o qual os expropriados não concordaram e contestaram a ação. E pretendendo os expropriados levantar oitenta por cento do preço depositado, nos termos do Decreto Lei n.º 3.365, determinou o M. Juiz que se publicasse o presente edital na forma da lei; para que terceiros interessados não alegarem ignorância os quais tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as alegações que tiverem e se oponham ao levantamento pleiteado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém de futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Passado nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 13 de maio de 1970, Eu, (Humberto Vicente de Moraes), escrevente, subscrevi.

O Juiz de Direito da 1.ª Vara
Mario Fernandes Braga

O DIARIO DE GUARULHOS 15-5-70

EDITAL

Juizo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Guarulhos Estado de São Paulo Proc. 701/69 - Cartório do 2.º Ofício

Edital de Citação de confrontantes, terceiros interessados e possíveis ausentes.

O Doutor Alvaro Dias Barrense, Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório do 2.º Ofício se processam aos termos de uma Ação Demarcatória requerida por Maria José Sandoval, viúva de Mario Lisboa da Costa, cuja área a demarcar tem as seguintes divisas e confrontações: «Começa a este, pelo Rio Rosário, em toda a sua extensão; ao sul pela linha do perímetro e a oeste por uma linha que partindo do Rio Cabuçú, em um ponto situado a 32,50 acima da ponte do caminho que leva à Repartição de Águas e Esgotos, daí com o rumo de três graus e trinta minutos SW, na extensão de 295 ms., até o limite da primeira parcela; pelo rumo 87 graus NE, na extensão de 142,50 ms, pela linha divisória da primeira e segunda parcelas; depois rumo 6 graus SE, na extensão de 142,50 ms; depois 6 graus SE, na extensão de 142,50 ms, até o limite da segunda com a terceira parcela; depois rumo 17 graus e 30 minutos SW, na extensão de 552,50 ms, até tocar a linha do perímetro, perfazendo a área de 726.000 m2. Imóvel esse situado nesta comarca e adquirido pelo «de cujus» Mário Lisboa da Costa e outros. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados e possíveis confrontantes, guém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 12 de maio de 1970. Eu, Paulo Oliveira; escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
ALVARO DIAS BARRENSE

O DIARIO DE GUARULHOS 15-5-1970

MOTORISTAS - PRECISAM-SE

Que Tenham Curso Primário Completo.

Apresentarem-se com Documentos na Pedreira Aidar - Estrada da Coteca Vila Galvão - Guarulhos. Falar com o Sr. Michel.

COLABOREMOS!



VASCONCELÂNDIA

VASCONCELÂNDIA é um patrimônio do povo guarulhense, paulista e brasileiro.

Abreviar a realização da Vasconcelândia é dotar o Brasil com uma Disneylandia Indígena de interesse mundial como ponto de Turismo.

Colaboremos todos para a breve concretização da nossa VASCONCELÂNDIA!



POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA COMPANHIA INDEPENDENTE - 3.a SECÇÃO

ESTATISTICA DOS SERVIÇOS DE RADIO PATRULHA - DE 1 A 30 DE ABRIL DE 1970

Kilometragem Percorrida	15.039 km
Ocorrências Atendidas	656
Numero de Viaturas em Serviço	7
Media de Kilometragem Percorrida por dia	510,3 km
Media Diaria de Ocorrências Atendidas	22

Discriminação das Ocorrências

ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VI-	VI-
TIMA	47
ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VI-	VI-
TIMA	38
TOTAL	85

Agressões	44
Ameaças	6
Assaltos	6
Auxílio a Autoridade	40
Afogamento	1
Auxílio ao Publico	83
Averiguação	17
Aviso de Obito	19
Autos Localizados	2
Conto do Vigário	1
Dementes	1
Desinteligencia	95
Desabamento	1
Desordens	38
Estacionamento	8
Furtos	29
Incêndio	2
Morte Natural	3
Patrulhamento (Preventivos e Bancos)	353
Pessoas Detidas	140
Sedução	2
A Serviço da Companhia	19
Tentativa de Homicidio	8
Tentativa de Suicidio	3
Tentativa de Estupro	1

2o. TEN. ANTONIO BRANCO, CHEFE
DA 3.a SECÇÃO

FEIRA DE IMOVEIS

CASAS - VENDE-SE COM FACILIDADES

Uma - c/ 2 dormitórios,
sala, cozinha, banh.,
água e abundancia.
Const. 20x50 - Centro -
Cr\$ 50.000,00

Uma - c/ dorm.
sala, cozinha,
banh.
Cr\$ 35.000,00

DUAL - de acabamen-
to de 2o. - 10 x 25
Cr\$ 12.000,00

UMA - c/ 2 DORM.,
SALA, COZINHA, CONS.
8X25 CENTRO
CR\$ 45.000,00

UMA - c/ 3 dorm.,
sala, cozinha, banh.
10x35mts. c/ 2 frentes.
Cr\$ 80.000,00

Uma - c/ 2
dorm., sala,
cozinha, copa,
banh. Proximo
ao "FORUM"



TELEFONAR - 49 - 1211
OU PESSOALMENTE NA
RUA CELSO NO- 12,
PERTO DO GINASIO DO
CENTRO.

TUBOS



COMO LEGISLAR

Quando se quer legislar e ditar normas racionais de caráter social, torna-se imperioso considerar o homem como fonte do direito essencial por ser o homem anterior a sociedade, às instituições e ao próprio Estado. Alias o homem está acima de todas as coisas criadas por Deus. E tudo que existe na terra pertence-lhe.

Mas, como legislar racionalmente para o homem que vive em sociedade? Legisla-se para o homem social levando em consideração, em primeiro lugar, as necessidades biológicas e morais da Infancia, da Adolescência, da Juventude e da Velhice. E a seguir completa-se a legislação determinando deveres e obrigações sociais à pessoa humana como noivo ou noiva, como esposo ou esposa, como pai ou mãe (codigos Pré-nupcial, Matrimonio Paternidade ou Maternidade).

Cria-se assim um direito e uma jurisprudência racionais para seres racionais que vivem em sociedade. E nessas condições a sociedade e o Estado passam a existir para dignificação da pessoa humana e não como seus opressores ou patrões.

A fiscalização do bom cumprimento das leis sociais fica a cargo das associações de classe. Cada atividade social possui seu órgão competente. Este é responsável pelo perfeito funcionamento dos Codigos da Infancia, da Adolescência, da Juventude e da Velhice, do Pré-nupcial, do Matrimonio e da Maternidade. Se isso é neo-liberalismo, deve-se chama-lo então de organico, com responsabilidade social definida através de uma filosofia do Direito e da Justiça racionais, pois reduz ao minimo a intromissão do Estado na vida dos individuos, glorificando a livre iniciativa privada.

PAPUS



O DIARIO DE GUARULHOS

Guarulhos, SP 15 de maio de 1970

Expediente:

Officinas: Rua Capitão Gabriel, 313

Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: —

VERO DE LIMA

**A direção deste jornal não compartilha a opinião
esposada pelos seus colaboradores.**

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIA-
RIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo
seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulalia
Hosseplan de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos
efetuados a terceiros sem a observância das condições
acima, salvo quando com cheques emitidos em nome
deste jornal.



MINISTÉRIO DO EXERCITO

II EXÉRCITO

2.a REGIÃO MILITAR

**4.a CIRCUNSCRIÇÃO DE
RECRUTAMENTO**

**2.a DELEGACIA DE RECRUTAMENTO
MILITAR**

JOVEM GUARULHENSE

**SE VOCE NASCEU NO ANO DE 1952,
E RESIDE NESTE MUNICIPIO CUMPRE
COM O TEU DEVER DE CIDADÃO
BRASILEIRO.**

**ALISTE-SE PARA O SERVIÇO MILI-
TAR: COMPAREÇA A JUNTA DO SER-
VIÇO MILITAR DESTA CIDADE, LO-
CALIZADA A RUA SETE DE SETEM-
BRO Nº. 156 - CENTRO -, TRAZENDO
CONSIGO CERTIDÃO DE NASCIMEN-
TO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
UMA FOTO 3x4, E RECEBA DE IME-
DIATO SEU CERTIFICADO DE ALIS-
TAMENTO MILITAR.**

**"SERVIÇO MILITAR - NECESSÁRIO
A SEGURANÇA DA PÁTRIA"**

ZINEU SIMIONATO

2.º TEN DEL DA 2.ª DEL - SM

CARRETEIROS.

PRECISAM-SE

**Para Transporte de Pedras
com Caminhões Basculantes.
Procurar o Sr. Michel na Pe-
dreira Aidar - Estrada da Co-
teca Vila Galvão - Guarulhos**

DECLARAÇÃO A PRAÇA

JOÃO ZINTL, na qualidade de pró-
prietário do imóvel denominado "Vi-
la Santa Maria", no bairro da Cocaia, á
Via Papa Pio XII, comunica aos even-
tuais compromissários compradores
que GASPARINO JOSÉ ROMÃO e
JOSÉ BRAS ROMÃO, brasileiros, advo-
gados, não mais o representam nos
negócios imobiliários, ficando esclareci-
do que a eles não foi outorgado ins-
trumento de procuração, NÃO DEVEN-
DO PORTANTO, COM OS MESMOS
SEREM REALIZADAS QUAISQUER
TRANSAÇÕES, OU PAGAMENTOS,
pois serão considerados de nenhum
efeito. Ficam outrossim, convidados
todos os compradores de lotes a com-
parecerem no escritório do advogado
de João Zintl, situado á Rua Sete de
Setembro 94, para apresentarem os
compromissos de compra e venda e
tomarem conhecimento do novo local
para o pagamento das prestações.

Guarulhos, 13 de maio de 1970.

Autorizo a publicação no Diario de
Guarulhos.

a) Dr. Dionizio M. Fernandes

(Firma reconhecida no 2.º Tabelião)

COMUNICADO

Comunicamos a praça em geral,
e em particular aos nossos estimados
clientes que o Sr. LAERTE SAR-
TOR, nosso boy, apo's ter recebido
seu ultimo salário, abandonou suas
atividades nesta firma, não dando
até o presente data, mais noticias
suas.

Por não ter sido possível locali-
zá-lo, pedimos por este para que o
mesmo justifique sua atitude, isto
porque todos os documentos com
referencia a pagto. feitos a outros
funcionarios, inclusive o seu, foram
de forma inexplicavel extraviados,
Guarulhos

